



ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 549/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 10399/2024 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 10399/2024, que informa sobre fatos ocorridos no setor de Iluminação Pública quanto a quebra de sigilo de documentos internos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 550/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 16611/2023 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 16611/2023, que informa sobre um furto na sede da SETMA na data de 19/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência nº 2023/1444298.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 551/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 09167/2024 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 09167/2024, que informa sobre fatos ocorridos na Escola Municipal Prefeito Aristides Soares, conforme relato constante na ata nº. 045/2024/SM/CEEL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SENJUR

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL Nº 0002044/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2025, CONTRATADA: LORENZOZ EUZEBYO LAZZARI BURNIO DA SILVA, CPF Nº XXX.XXX.999-38. Lei Municipal 2633/2017, Bolsa Estágio, Vigência 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL Nº 00074/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2025, CONTRATADA: JHENIFER KAROLINE NOLASCO DE FRANÇA, CPF Nº XXX.XXX.869-97. Lei Municipal 2633/2017, Bolsa Estágio, Vigência 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL Nº 0002515/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025, CONTRATADO: GUILHERME COLODEL DA SILVA, CPF Nº XXX.XXX.529-55. Lei Municipal 2633/2017, Bolsa Estágio, 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.



SEARCH

PORTARIA nº. 003/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 21/2025, bem como art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10:

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, licença remunerada, aos servidores abaixo relacionados, com base no art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, DIAS DE LICENÇA. Lists names and matriculation numbers of employees on leave.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O Município de Jaguaraiava, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é Aquisição e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica, fica através do presente ato REVOGADA por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

Jaguaraiava, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Sloboda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 06 de março de 2025, às 09h30min do dia 19 de março de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min, do dia 19 de março de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19 de março de 2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com
https://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/itens/paginas/2/licitacoes/
Majores Informaçoes: e-mail: comprasajp@gmail.com
Jaguaraiava, 28 de fevereiro de 2025.
JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATADA: CLAUDIA REGINA OLENK
CNPJ: 05.658.516/0001-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
OBJETO: PALESTRA SHOW EM PROL DA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
CONTRATADA: CINTIA MARA JONER
CNPJ: 019.243.728/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.950,00

EXTRATO DE ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA
CNPJ: 37.076.745/0001-44
NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA. DA ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VALOR.
A) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 28/02/2025 ATÉ 28/08/2025, CONFORME PROCESSO Nº 2.811/2025.
B) COM LIMITE DE 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) TONELADAS POR MÊS, E VALOR MENSAL DE R\$. 56.762,20 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CONFORME FIXADO NO 4º ADITIVO.
JAGUARAIÁVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/2023
CONTRATADO: F VIDAL & CIA LTDA
CNPJ: 33.145.110/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA. DOS MOTIVOS: Fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo nº. 1.389/2023, nos termos do processo administrativo nº. 14953/2023 e 2943/2025, a partir desta data. O Ente Municipal, a partir da presente rescisão unilateral, visa implementar novo modelo contratual de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota pública municipal, com adoção de parâmetros de gestão contratual que otimizem e atendam os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, modelo a ser realizado pela Gestão 2025-2028.
JAGUARAIÁVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.